

Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de SABÁUDIA

Regime GERAL

Atualizada em 02/03/2021

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
	TJPR	2018/903602		Alimentar	2020	03/10/2018 08:57:22	0005379-23.2018.8.16.7000	R\$ 210.837,38	PAGO VALOR INCONTROVERSO E PROVISIONADO O VALOR CONTROVERTIDO
1	TJPR	2019/908482		Alimentar	2021	05/12/2019 16:47:18	0010091-22.2019.8.16.7000	R\$ 15.908,84	REQUISITADO
2	TJPR	2020/903326		Alimentar	2021	23/06/2020 08:42:13	0004104-68.2020.8.16.7000	R\$ 7.456,54	REQUISITADO
3	TJPR	2019/908480		Comum	2021	05/12/2019 16:46:18	0010089-52.2019.8.16.7000	R\$ 151.023,00	REQUISITADO
4	TJPR	2019/908481		Comum	2021	05/12/2019 16:46:53	0010090-37.2019.8.16.7000	R\$ 149.260,05	REQUISITADO
5	TJPR	2020/903327		Comum	2021	23/06/2020 08:42:26	0004105-53.2020.8.16.7000	R\$ 61.590,76	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.